



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 418/ 2020.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202002000211755, fica alterado o artigo 3º, do Decreto Judiciário nº 721, de 28 de abril de 2016, conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor – IPCA, a fim de atualizar o valor do Auxílio Creche de R\$ 700,57 (setecentos reais e cinquenta e sete centavos) para 730,76 (setecentos e trinta reais e setenta e seis centavos), mantidos os demais termos e fundamentos.

Goiânia, 20 de fevereiro de 2020, de 132ª da República.

WALTER CARLOS LEMES
Presidente

//Ass18-AdM/

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 291051770932 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202002000211755

WALTER CARLOS LEMES

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 21/02/2020 às 08:29